



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 415 , DE 07 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal em Sessão de 26/05/2010, nos autos PA nº 835-4/2010, resolve:

I - AUTORIZAR A CESSÃO, do servidor **MARCOS AMARAL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Auxiliar Especializado, Código FC-02, junto à Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

II - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito, na forma prevista no art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Presidente

2010/06/24